PORTARIA Nº 194/25

De 31 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

SARAH DUTRA, ocupante do cargo de carreira de ENGENHEIRO CIVIL. Com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria da Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 31 de julho de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal